



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURAMUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURAMUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

I – APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão apresenta conhecimentos sobre as ações e diferenças da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Amparo de São Francisco tanto no cenário atual em sua programação e execução orçamentaria quanto do seu planejamento estratégico, durante o ano de 2020.

O propósito principal do Relatório de Gestão está na projeção de resultados alcançados pela Secretaria de Educação e Cultura, apresentando definição de diretrizes e normas relativas ao modelo institucional.

Destaque-se que este documento tem como base tornar transparente as ações realizadas por cada secretaria relacionada a Prefeitura Municipal de Amparo de São Francisco – e sua estrutura as informações, permitindo a gestão orientação para eventuais redirecionamentos que futuramente se tornem necessários.

O presente relatório está organizado da seguinte forma: a primeira parte apresenta a estrutura da Secretaria de Educação, com a contextualização da criação do órgão, suas competências institucionais, estrutura organizacional, principais clientes e instalações; além do organograma na segunda sessão deste relatório.

A terceira sessão traz informações acerca dos recursos humanos da Secretaria de Educação e detalha o quantitativo de servidores lotados, bem como os terceirizados contratados no órgão.

A quarta sessão aborda os aspectos adotados pela secretaria de Educação, bem como seu planejamento e ações adotadas para alcançar os objetivos para o ano seguinte, demonstrando os resultados de sua atuação.

A quinta e última sessão apresenta a conclusão, além de apresentar as futuras propostas a serem implementadas na secretaria, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento do interesse público.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURAMUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

II – CONTEXTUALIZAÇÃO

A educação direito de todos e dever do Estado e da família, segundo o artigo 205 da Constituição Federal, dessa forma será incentivada e promovida com a ajuda da comunidade municipal, objetivando ao desenvolvimento pleno do ser humano, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação curricular para o trabalho. É dever do município o compromisso com a Creche, Educação Infantil e o Ensino dos anos iniciais e finais, que tem cumprido com virtuosidade. A rede municipal de ensino de Amparo de São Francisco é avaliada como uma das melhores do Estado de Sergipe, segundo o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, criado em 2007 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, formulado para medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para melhoria do ensino.

As bases para a transformação da Educação em Amparo de São Francisco foram estratégias e decisão política educacional; definição de metas prioritárias através de diagnósticos feito em todas as turmas; acompanhamento direto em salas de aulas e orientação para auxiliar o professor; apoio e monitoramento permanente; reforço escolar para os alunos de 5º ano; incentivo e participação da maioria dos pais; orientadoras pedagógicas efetivas para todos os níveis de ensino. São elementos indispensáveis na aprendizagem dos educandos.

Mesmo em meio a grave crise financeira que afeta o Brasil, agravada pelos últimos cinco anos, Amparo de São Francisco universalizou o atendimento na Pré-Escola com crianças de 4 e 5 anos, e ampliou para cerca de 70% o atendimento para crianças de 1 ano e 6 meses a 3 anos de idade. O desafio é aprimorar os processos e levantar ainda mais a qualidade de ensino do Município, preparando os educandos para a vida e para ser destaque no mundo globalizado do trabalho.

No início do ano em curso foi realizada a Busca Ativa na sede do município como também nos povoados para formar turmas de Educação de Jovens e Adultos, mas devido a pandemia tudo teve que ser mudado inclusive o calendário escolar, não só em nosso município como também em todo o Universo, onde todos ficaram amedrontados, realizando os trabalhos home office. Um ano que tinha tudo para dar certo, apesar de não temos crianças fora da escola, estávamos com planos para irmos em busca de parcerias com outras secretarias como as do município e também de grandes empresas como o SEBRAE, SENAC, além das aulas e através de palestras e oficinas, buscando incentivo para os adultos aprenderem e ajudar aos próprios filhos nas atividades



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURAMUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

de casa e gerar renda para o seu próprio sustento, veio o coronavirus o COVID-19 para mudar todo planejamento que tínhamos.

III - ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- ✚ **Secretário Municipal de Educação** - O Gabinete do (a) secretário (a) é a unidade técnico-administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura que tem por finalidade assessorar, desenvolver as atividades de relações públicas e providenciar o andamento das determinações, despachos e expedientes emitidos pelo (a) titular da Pasta;
- ✚ **Secretário Adjunto** - Unidade técnico-administrativa de assessoramento ao Gabinete no recebimento, distribuição interna e expedição de documentos dirigidos ao secretário (a); além de responsável pelo Sistema Eletrônico de processos e banco de dados da SMEC;
- ✚ **Coordenador Pedagógico** - O Coordenador Pedagógico é encarregado de promover e acompanhar a execução da proposta político-pedagógica da SME nas instituições educacionais, atuando nas diversas regiões do Município, com o objetivo de descentralizar o atendimento às instituições educacionais e comunidade;
- ✚ **Orientador Pedagógico** – Esse profissional zela pela formação dos alunos como cidadãos, ajuda os professores a compreender os comportamentos das crianças e cuida das relações com a comunidade;
- ✚ **Diretor de Cultura** - Promover a realização de shows, conferências, exposições, recitais, concursos, palestras e outras atividades de natureza cultural; manter relações com entidades de natureza cultural;
- ✚ **Diretor Escolar** – O diretor não é um profissional que irá atuar sozinho dentro da escola. Ele será um líder dentro da instituição de ensino, o qual tem a função de levar a equipe a executar suas funções específicas, porem envolvendo a todos de uma maneira que estes se sintam à vontade em trabalhar no local. Duas palavras são a chave para o sucesso no ambiente escolar na direção: comunicação e parcerias. Saber passar as informações de maneira clara e objetiva e ainda envolver a todos da equipe de maneira que busquem atingir os mesmos resultados em benefício a escola;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURAMUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- ✚ **Assistente Administrativo** - Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços áreas de escritório. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- ✚ **Auxiliar Administrativo** - Auxilia diversas áreas de uma organização nas rotinas de digitação, arquivo de documentos, distribuição de correspondência e serviços externos. Elabora relatórios e planilhas de controle;
- ✚ **Nutricionista** - No exercício de suas atribuições na Alimentação Escolar, planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição. Realizar assistência e educação nutricional a coletividade ou indivíduos sadios ou enfermos em instituições públicas e privadas.

IV - AÇÕES REALIZADAS

A educação é um direito fundamental que ajuda não só no desenvolvimento de um país, mas também de cada indivíduo. Sua importância vai além do aumento da renda individual ou das possibilidades de se obter um emprego. É pela educação que aprendemos a nos preparar para a vida. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Amparo de São Francisco conta com 06 unidades escolares de ensino, sendo 02 na zona urbana, uma com Ensino Fundamental Maior e Menor e 01 é composta por crianças de Creche e Educação Infantil, 02 na zona rural 01 com Creche e Educação Infantil e 01 com Fundamental Menor e 02 quilombolas 01 com Creche e Educação Infantil e 01 com Fundamental Menor. No ano letivo de 2020, através da matrícula o número de alunos em todas as unidades de ensino da rede pública são de 538 envolvendo crianças, adolescentes, jovens e adultos. Diante da suspensão das aulas, devido a pandemia do COVID-19, a Secretaria de Educação desenvolveu até o presente o momento das seguintes ações:

- ❖ Reunir a equipe gestora das escolas, orientadoras pedagógicas, representantes do sindicato - SINTESE e o Conselho Municipal de Educação - CME, para discussão como seriam ofertadas as aulas remotas;
- ❖ Reorganizar o planejamento adequado ao momento atual de acordo com a nossa realidade;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURAMUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- ❖ Solicitar apoio aos professores para elaboração e acompanhamento das atividades;
- ❖ Criar meios digitais, links de aula e vídeo-aulas elaboradas pelos professores;
- ❖ Elaborar atividades pedagógicas não presenciais quer sejam impressas ou digitais;
- ❖ Promover ações educativas e socializadoras entre discentes e a família;
- ❖ Promover ações mobilizadoras de conscientização entre equipe diretiva, docentes, discentes família e sociedade em geral;
- ❖ Reforma da quadra da Escola Municipal Antônio da Silva Carvalho, construção de dois banheiros que dão acesso a mesma e levantaram os muros nas laterais da quadra;
- ❖ Transferência da Biblioteca do antigo prédio que está com rachaduras nas paredes e condenada a desabar para uma sala na atual sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e, a mesma possui um computador e 02 ventiladores, aguardando a formação para os responsáveis pela Biblioteca Estadual Epifânio Doria que irão desenvolver seus trabalhos com a comunidade escolar, local e como manter a mesma organizada;

IV.I Recursos Materiais:

- Impressoras de grande porte para a Secretaria Municipal de Educação dá o suporte de material impresso às escolas para elaborar os cadernos de atividades;
- Recargas de tintas para impressoras;
- Papel sulfite A4;
- Envelopes (plástico/papel);
- Transporte para deslocamento das equipes;
- Computadores/notebook para as escolas;
- Mídia digital para arquivar documentos (pendrive, cartão de memória, etc.);
- Luvas;
- Mascaras;
- Álcool gel e álcool 70%.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURAMUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

V – CONCLUSÃO

Para que os resultados desejados sejam alcançados, é fundamental o envolvimento da sociedade amparense, especialmente dos estudantes e de suas famílias, apropriando-se do plano e cobrando resultados, e orientado para as tomadas de decisões de todos os órgãos direta e indiretamente envolvidos em sua implementação para encaminhar aos estudantes, objetivando a realização de forma não obrigatória, mas, com a finalidade de manter a interação entre escola, professores e alunos.

São encaminhadas sugestões diárias de atividades seguindo um cronograma que versa sobre as disciplinas estudadas diariamente e orientadas pelas orientadoras e coordenadora para observação, análise e orientação e somente após isso, é que são enviadas aos alunos. Importante lembrar ainda que os Anos Iniciais e finais recebem orientações, mas para estes, as atividades com maior concentração em leitura, produção e cálculos, desafios matemáticos e outros além de produzir. As crianças de Creche e Educação Infantil é diferente, pois foi feito um plano e devido a um atraso na licitação não está acontecendo as aulas remotas, e em reunião com os professores, diretores e a orientadora ficou acertado que as aulas seriam unificadas em 2021, para que as crianças não fiquem em desvantagem.

Amparo de São Francisco, 30 de dezembro de 2020.

Sandra Mara Muniz Dantas
Secretária municipal de Educação e Cultura